



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 044, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: JÚLIO MEDEIROS.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FEDERAÇÃO DE
HANDEBOL DO ESTADO DE RORAIMA
(FHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DE RORAIMA (FHER)**", Associação Privada, sem fins lucrativos, constituída em 14 de fevereiro de 2022, situada Av. dos Imigrantes, 1612, Sala 24, Buritis, CEP: 69.309-971, Boa Vista-RR, CNPJ 45.462.517/0001-30, realizando serviços sócio assistenciais voltados à atletas universitários e em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista